

VISTO - em 16/04/75  
*[Handwritten signature]*

DELIBERAÇÃO Nº 1282

OBJETO: Suplementa, ao valor de Cr\$2.200.000,00  
dotações do Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artº 51, § 3º da Constituição Federal, sanciona a seguinte Deliberação:

Artº 1º - Ficam dotadas, no montante de Cr\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), as rubricas abaixo:

07.03000212 - 02 - 3.2.3.3 - DP - Salário Família.....	Cr\$1.300.000,00
07.03000212 - 02 - 3.2.5.0 - DP - PASSAP ..... Cr\$	<u>900.000,00</u>
T O T A L .....	Cr\$2.200.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários a suprir a dotação das rubricas mencionadas no artigo anterior, são os constantes do artº 2º do Decreto nº 801/75, do Executivo Municipal, o qual fica assim referenciado.

Artº 3º - Os efeitos desta Deliberação, contar-se-ão a partir de janeiro do corrente exercício.

Volta Redonda, 14 de abril de 1975.

*[Handwritten signature]*  
Nelson dos Santos Gonçalves  
Prefeito

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Set. de Documentação e Arquivo	
<i>[Handwritten]</i> 1282	FL. 12

Mensagem nº 604/75.

SMB/iad.